



sábado, 12 de setembro de 2020 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (181) **– 3**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Prevcom-22, de 10-9-2020

Altera a Portaria Prevcom 23, de 11-07-2016
O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-Prevcom:
Considerando a decisão da Diretoria Executiva da Sp-

-Prevcom, conforme ata da 404ª reunião ordinária, realizada em 10-09-2020, resolve:

Artigo 1° - Alterar os incisos I e V e incluir o inciso XII ao artigo 1° da Portaria Prevcom 23, de 11-07-2016, que passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º- ...

I – Assessoria Jurídica: Roberto Pitaguari Germanos – RG 21.759.809-2;

V – Assessoria Econômica: Vago;

...

XII – Assessoria de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos: Raísa Helena Lemos de Macedo – RG 9.836.967-8." Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria 022/2020).